REGULAMENTO (CE) N.º 1580/2004 DA COMISSÃO

de 8 de Setembro de 2004

que altera o Regulamento (CE) n.º 872/2004 do Conselho que impõe novas medidas restritivas contra a Libéria

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 872/2004 do Conselho, que impõe novas medidas restritivas contra a Libéria [1], nomeadamente, a alínea a) do artigo 11.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo I do Regulamento (CE) n.º 872/2004 enumera as pessoas singulares e colectivas, grupos e entidades abrangidos pelo congelamento dos fundos e recursos económicos em conformidade com o referido regulamento.

(2) Em 25 e 26 de Agosto de 2004, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas decidiu alterar a lista de pessoas, organismos e entidades ao quais deve ser aplicado o congelamento de fundos e recursos económicos. Por conseguinte, o anexo I deve ser alterado nesse sentido.

(3) A fim de garantir a eficácia das medidas previstas no presente regulamento, este deve entrar em vigor imediatamente,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (CE) n.º 872/2004 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 8 de Setembro de 2004.

Pela Comissão
Christopher PATTEN
Membro da Comissão

[1] JO L 162 de 30.4.2004, p. 32. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1478/2004 da Comissão (JO L 271 de 19.8.2004, p. 36).

ANEXO

O anexo I do Regulamento (CE) n.º 872/2004 é alterado do seguinte modo:

1) São aditadas as seguintes pessoas singulares:

   a) Martin George. Informações suplementares: embaixador da Libéria na República Federal da Nigéria;

   b) Grace Beatrice Minor. Data de nascimento: 31 de Maio de 1942;

   c) Edwin Snowe. Informações suplementares: director executivo da *Liberian Petroleum and Refining Corporation* (LPRC).

2) A menção «Jewell Howard Taylor. Data de nascimento: 17 de Janeiro de 1963. Informações suplementares: Mulher do ex-presidente Charles Taylor» é substituída pelo seguinte:

   Jewell Howard Taylor. Data de nascimento: 17 de Janeiro de 1963. N.º de passaporte: D/003835-04 (4/6/04-3/6/06). Informações suplementares: mulher do ex-presidente Charles Taylor.